



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS			
<i>Cleusa Aparecida Herrera</i> Oficial Registradora		<i>Cristiano Herrera de Oliveira</i> Oficial Substituto	anverso
Matrícula: 2.894	Data: 30/11/2010	Livro: 2	Ficha: 01F
<p>IMÓVEL: "LOTE 02, DA QUADRA 01", situado no loteamento denominado "LOTEAMENTO BANDEIRANTES", nesta cidade e comarca, com área de 253,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 11,50 metros, para a Rua Projetada I; Fundo: 6,00 metros, para o Lote 08, e 5,50 metros para o lote 07; Lado Direito: 22,00 metros, para o Lote, 03; Lado Esquerdo: 22,00 metros, para o Lote 01. PROPRIETÁRIO: "CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA", firma comercial, inscrita no CNPJ nº 15.064.140/0001-09, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.233-C, Centro, na cidade e comarca de Mirassol D'Oeste - MT, representado por seu procurador "DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA", brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.162.107-9 SJ/MT e CPF nº 262.656.138-04, natural de Mirassol - SP, filho de Dario Pereira Braga e de Cecília Ferreira Braga, residente à Rua Francisco de Assis Diniz, nº 4.362, Jardim das Flores, na cidade e comarca de Mirassol D'Oeste, conforme procuração lavrada as Notas no CRI de Mirassol D'Oeste - MT, Lº 023-P, fls. 199, de 18/05/05. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.773, R-2, Lº 2, desta data, deste CRI. Protocolo e O.S. nº. 6187. Emolumentos: R\$ 42,30, Selo série/numero AAS68738. André Luiz Picoli Herrera - Escrevente, que digitou. Eu <i>Cleusa</i> CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora, que conferi, dou fé e assino, São José dos Quatro Marcos - MT, 30 de novembro de 2010.</p> <p>R-1/M-2.894 - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: "GILMAR FERREIRA DE SOUZA", brasileiro, solteiro, maior, capaz, escriturário, portador do RG nº 1.605.840-2 SSP/MT e CPF nº 007.703.111-30, natural de Araputanga - MT, filho de Ademar Soares de Souza e de Luzia Clara Ferreira de Souza, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 620, Jd. São Paulo, em Mirassol D'Oeste - MT. TRANSMITENTE: "CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA", acima qualificada. O adquirente adquiriu o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sem condições especiais, pelo qual a outorgante vendedora da plena, geral e irrevogável quitação do pagamento e satisfeita para nunca mais o repetir. FORMA DE AQUISIÇÃO: através da escritura pública de compra e venda, lavrada no CRI de Mirassol D'Oeste - MT, pelo Escrevente Juramentado, Renê Romão de Siqueira, às fls. 144/146, Lº 083-E, em 02/12/2010. Documentos e certidões apresentados: Guia de informação de ITBI nº 314/2010, para a aquisição do imóvel desta matrícula, com o imóvel da matrícula nº 2.905, no valor total da operação em R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais), e imposto recolhido no valor de R\$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em 06/12/10; Certidão negativa de débitos fiscais do Estado, emitida pela Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos - MT, sob nº 0002938802, de 30/11/10, válida até 30/12/10; Certidão negativa de débitos fiscais do Município, emitida pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, sob nº 0695/2010, de 06/12/10, válida até 31/12/10. Que a outorgante vendedora deixa de apresentar a CND com o INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições por encontrar-se enquadrado nos termos do item IV, do § 8º, do art. 257, do decreto 3.048/99, que ai dói acrescentado com a vigência do decreto 3.265/99. Observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrado ao seu ativo circulante da referida empresa, e também nuca ter integrado o seu ativo permanente. Declarada na Escritura Pública a emissão da DOI, e, na mesma o outorgante comprador, dispensa as certidões exigidas pela Lei 7.433/85 de 18/12/1985 e posteriores regulamentações e assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a mesma. Protocolo e OS nº 6439. Emolumentos R\$ 47,88. Selo série/numero AAS68833. André Luiz Picoli Herrera - Escrevente que digitou. Eu <i>Cleusa</i> CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora, que conferi, dou fé e assino, São José dos Quatro Marcos - MT., 28 de dezembro de 2.010.</p> <p>AV-2/M-2.894 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento firmado em 11/01/2011, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para fazer constar que foi edificado no imóvel desta matrícula, uma construção em alvenaria, para fins residenciais, com 60,90 m² de área construída, com as seguintes peças: sala, com 12,00 m²; quarto 1, com 8,52 m²; quarto 2, com 7,48 m²; cozinha, com 7,20 m²; W.C social, com 2,82 m²; circulação, com 1,21 m²; área de serviço, com 3,15 m²; varanda, com 12,38 m²; área útil, com 54,76 m²; área de paredes, com 6,14 m²; área total, com 60,90 m². Apresentou os seguintes documentos e certidões: Planta e memorial descritivo devidamente aprovado em 21/10/10, pelo órgão municipal competente; Carta de Habitação nº 027/2010, de 21/12/2010; Alvará de Licença nº 27/2010, de 21/10/2010, Certidão Negativa de Débito Municipal nº 0133/2011, de 18/02/2011, válida até 20/03/2011, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; CND do INSS nº 011052011-10001180, expedida pelo órgão competente, em 28/01/2011, válida até 27/07/2011; ART nºs 1030546, quitado em 19/10/2010, e 1085631, quitado em 19/01/2011, emitidos pelo CREA/MT; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 017/2011, emitida em 21/01/2011. Protocolo e OS nº 6626. Emolumentos R\$ 85,80. Selo série/numero AAX82793. Bruno Barbosa Dias - Escrevente que digitou. Eu</p>			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000, <http://www.ridtquatromarcos.com.br>
Fone/Fax: (65) 3251-3233, atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - E-mail: contato@ridtquatromarcos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 01 V

verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Rafael Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Matrícula: 2.894

Data: 21/02/2011

Livro: 2

Ficha: 001V

Cleusa **CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora**, que conferi, dou fé e assino.
São José dos Quatro Marcos - MT., 21 de fevereiro de 2.011.

R-3/M-2.894 - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: ADQUIRENTES: "HILDO DE OLIVEIRA e s/m CREUZA MARIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA", brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada as fls. 101, Lº 004, em 10/08/1987, e xérox autenticada da certidão de casamento nº 1.762, fls. 62, Lº B-007, do Cartório de Paz e Registro Civil desta cidade e comarca, tendo sido aquela devidamente registrada sob nº 1.622, às fls. 001, Lº 3-AUX, nesta data, neste CRI, ele nascido em 16/08/1961, trabalhador agrícola, portador da C.I.RG nº 746314 SSP/MT e CPF nº 488.719.581-87, natural de Indiaporã - SP, filho de Valdeci Alves de Oliveira, ela nascida em 20/03/1968, do lar, portadora da CI RG nº 16735641 SJSP/MT e do CPF nº 010.035.381-93, natural de Santa Rita D'Oeste - MT, filha de pedro Votório de Carvalho e de Maria Amorim de Carvalho, residentes e domiciliados na avenida Mato Grosso, 157, Jardim Santa Rosa, nesta cidade e comarca. **TRANSMITENTES: "GILMAR FERREIRA DE SOUZA"**, acima qualificado, representado por "**VALDIR APARECIDO DA SILVA**", brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1960, contador, portador da CI RG nº 13258590 SSP/SP e do CPF nº 004.947.878-80, filho de Sebastião Lima da Silva e de Elisa de Barros Silva, natural de Araputanga - MT, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 787, Jardim das Flores, em Mirassol D'Oeste - MT, conforme procuração lavrada as fls. 074, Lº 035-P, em 03/12/2010, no 1º Ofício de Notas de Mirassol D'Oeste - MT. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855551009343, os adquirentes adquiriram o imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), **com condições especiais, conforme R-4, desta matrícula**, pagos da seguinte forma: R\$ 46.903,00 (quarenta e seis mil, novecentos e três reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, e R\$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais) em recursos concedidos pelo FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto, integralmente pago pelo que o outorgante vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação do pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir. **Documentos e certidões apresentados:** Guia de ITBI nº 080/2011, no valor da operação de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e imposto recolhido no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), em 10/03/2011; **Declaração de Renda** familiar mensal, emitida em 07/03/2011; **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União**, nº 1455.ABB9.F3AA.95B9, de 09/03/2011, válida até 05/09/2011, emitida pela agência da Receita Federal via internet. O outorgante vendedor declara que não é empresa e nem empregador e que não está vinculado a qualquer das restrições oriundas da Legislação pertinente a Seguridade Social (Lei 8.212/91, Dec. Lei 356/91 e 612/91, consoante OS nº 207, de 08/04/99, sub item II, letra "c", com as alterações da ordem de Serviço 211, de 10/06/99), e ainda, na mesma escritura, os outorgados compradores, dispensam as certidões exigidas pela Lei 7.433/85 de 18/12/1985 e posteriores regulamentações e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a mesma. Protocolo e OS nº 6762. Emolumentos R\$ 98,51, **90 % (noventa por cento) de desconto, de acordo com o Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo série/numero AAX82934. Bruno Barbosa Dias - Escrevente que digitou. Eu *Rafael* **RAFAEL HERRERA DE OLIVEIRA - Oficial Substituto**, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 01 de abril de 2.011.

R-4/M-2.894 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 855551009343, firmado em 02/03/2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente compra e venda do imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguinte. **DEVEDORES: "HILDO DE OLIVEIRA e s/m CREUZA MARIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA"**, acima qualificados. **CREDORES FIDUCIÁRIA: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF"**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000, <http://www.ritdquatromarcos.com.br>
Fone/Fax: (65) 3251-3233, atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - E-mail: contato@ritdquatromarcos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora

Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

Página 02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS REGISTRO GERAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora


Rafael Herrera de Oliveira
Oficial Substituto

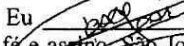
Matrícula: 2.894

Data: 1/4/2011

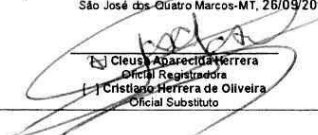
Livro: 2

Ficha: 002F

"ELISETE APARECIDA VIDOVIK SEGURA VIO", economiária, portadora da C.I.RG nº 13662159 SSP/SP e CPF nº 416.027.811-68, procuração lavrada às fls. 119/120, Lº 2658, em 12/06/2008, no 2º Oficial de Notas e Protesto de Brasília - DF, e subestabelecimento lavrado às fls 122/127, Lº 154-A, em 28/12/2010, no 6º Ofício de Cuiabá-MT, doravante designada CEF. Os devedores/fiduciários dão a credora em GARANTIA/ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedores fiduciários cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25, da Lei nº 9.524/97. **FORMA DE PAGAMENTO:** Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.31 - 25/02/2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação/Garantia Fiduciária: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Desconto: R\$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais); Valor da Dívida: R\$ 46.903,00 (quarenta e seis mil, novecentos e três reais); Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses de amortização: 300 (trezentos) meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5% e Efetiva: 4,5941%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 332,22 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) e FGHB: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos), total: R\$ 343,91 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos); Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/04/2011; Época de Recálculo dos Encargos: Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência do prazo de amortização do contrato, o valor da parcela de amortização será recalculado a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Data do habite-se: 02/04/2011. **Documentos e declarações certidões apresentados:** os mencionados no R-3, desta matrícula. Protocolo e OS nº 6762. Emolumentos R\$ 84,29, 90 % (noventa por cento), de desconto, de acordo com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo série/número AAX82934. Bruno Barbosa Dias - Escrevente que digitou. Eu  RAFAEL HERRERA DE OLIVEIRA - Oficial Substituto, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 01 de abril de 2.011.

AV-5/M-2.894 - CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para fazer constar a requerimento firmado em 16/08/2018, o imóvel desta matrícula fica consolidado em nome do Credor Fiduciário, "CAIXA ECONOMICA FEDERAL", acima qualificada, nos termos do § 7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/1997, representado por sua supervirora, Sr.ª CLAUDIA LEÃO GIACOMETTI, instruído com a cópia da notificação do fiduciário. **Documentos apresentados:** Foi apresentada a Guia de informação de ITBI nº 192/2018, no valor da operação de R\$ 43.570,94 (quarenta e três mil quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), e imposto recolhido no valor de R\$ 871,42 (oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) em 16/08/2018; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 09B325EC694AD6F2 de válida até 19/09/2018, emitida pela prefeitura Municipal desta cidade e comarca. Protocolo e OS nº 16324. Emolumentos R\$ 995,33, sobre o valor declarado de R\$ 43.570,94. Selo série/número BAV82660. Renan da Silva Guilherme - Escrevente que digitou. Eu  CLEUSA APARECIDA HERRERA - Oficial Registradora, que conferi, dou fé e assino. São José dos Quatro Marcos - MT., 25 de setembro de 2.018.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins legais que a presente certidão foi extraída neste ofício, da matrícula nº 2884, do livro nº 2, composta de 02 (dois) folhas, e é reprodução fiel do documento original do que dou fé. (Art. 19 § 1º da Lei 8.015/77).
São José dos Quatro Marcos-MT, 26/09/2018.


Cleusa Aparecida Herrera
Oficial Registradora
Cristiano Herrera de Oliveira
Oficial Substituto



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT
Oficial Registradora: Cleusa Aparecida Herrera

Estado de Mato Grosso
Serviços Extrajudiciais
Selo de Controle Digital
Cód. Serventia: 319

Código do Cartório: 319
Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 150 (1)

BAV82660 R\$ 995,33

Consulte: <http://www.tmt.us.br/selos>



Av. Mato Grosso, 1120 - Centro - CEP: 78.285-000 - Fone/Fax: (65) 3251-3233 - São José dos Quatro Marcos/MT

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

Avenida Mato Grosso, nº 1.120, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP.: 78.285-000, <http://www.rtdquatromarcos.com.br>
Fone/Fax: (65) 3251-3233, atendimento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - E-mail: contato@rtdquatromarcos.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO